ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 356/13
EM 29/11/13 2a

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Evangélica Obra da Restauração – Jóquei Clube – São Vicente pretende realizar a Primeira Ceia Solidária, na Praça 22 de Janeiro, no bairro Gonzaguinha, no dia 22 de dezembro, com início às 8 horas e término às 15 horas;

Considerando que é um trabalho sócio-religioso que procura interagir com a comunidade vicentina, através de mensagem evangelística, com celebração de culto;

Considerando que essa iniciativa depende da autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 190/13 - DOCUMENTO N.º 3290/13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça 22 de Janeiro**, no bairro Gonzaguinha, pela **Igreja Evangélica Obra da Restauração** – Jóquei Clube – São Vicente, para realização da Primeira Ceia Solidária no dia 22/12/13.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de espaço da Praça 22 de Janeiro, no Gonzaguinha, no dia 22 de dezembro de 2013, das 8 às 15 horas para realização da Primeira Ceia Solidária, obedecendo as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 28 de novembro de 2013.

a) DIOGO BATISTA

Sec 2178/DB/AD/kap